



PROJETO DE LEI N. 0007/2024.

**"DECLARA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
AGRICULTORES DO POVOADO DE
ALAGADIÇO E ADJACENCIAS, OUROLÂNDIA/BA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

Art. 1º - Que fique declarado que a Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Alagadiço e Adjacencias, povoado de Alagadiço, Ourolândia-Ba.

JUSTIFICATIVA:

A Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário através de programas, obras e melhoramento, com recursos próprios ou obtidos por doações, proporcionar aos Associados e seus dependentes, atividades culturais e esportivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de maio de 2024


CÍCERO SOARES BEZERRA

Vereador